

PORTARIA Nº. 3345/2014
DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização de Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), Edital nº 09/2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Conceição Fontes Félix Costa, Elza Cespedes Ramos Siqueira, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortês, José Soares de Aragão Brito, Luã Silva Santos, Lucas Campos Salmeron Dantas, Luiz Tadeu Costa Maynard, Mariana Batista Costa Araújo, Milliane Pinheiro da Silva, Oleânia Menezes Souza e Renata Moreira Sandes Guerra**, para compor a Comissão de coordenação do Processo Seletivo de Estagiários, sob a presidência do Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e supervisão do Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Os servidores, **Antônio Diego Cardoso Viana, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Gildete Xavier Almeida, José Alberto Menezes de Oliveira, José Fernando dos Santos, Juliana da Costa Maciel Silva, Petrucio Lopes Casado Filho, Randerson Ferreira Barbosa e Victor Maximino de Souza Santos**, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização dos Processos Seletivos de Estagiários, sob a orientação do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor **Newton Silveira Dias Júnior** e do Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez**.

Art. 3º. Fica designado o Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 4º. As provas serão realizadas no dia 18 (dezoito) de setembro de 2014, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será o Colégio Estadual Emílio Garrastazu Médici, localizado na Rua Dep. Matos Teles, nº 460, Conj. Médici II, Bairro Luzia, Aracaju/SE.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 18 (dezoito) de setembro de 2014, às 10:00 (nove) horas, na sala 1 (um) da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 5º. Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)